

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Processo Administrativo nº 6340/2026 | Emenda Estadual nº 704.3/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Órgão contratante: Fundo Municipal de Educação de Colinas do Sul/GO, CNPJ 44.978.239/0001-06. Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável pela demanda: Nilo Adriano Almeida Passos. Recursos vinculados ao Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026, Processo Estadual nº 202600005003000. Este Termo de Referência fundamenta-se, especialmente, nos arts. 6º, XXIII, 18, 23, 28, I, 29, 40, 67 a 70 e 82 e seguintes, quando aplicáveis, da Lei nº 14.133/2021, na LC nº 123/2006 e na regulamentação municipal pertinente.

2. OBJETO E NATUREZA

Aquisição de 29 (vinte e nove) itens de materiais pedagógicos, didáticos, lúdicos, recreativos, sensoriais e inclusivos, novos e de primeiro uso, destinados à rede municipal de ensino de Colinas do Sul/GO, nas quantidades, especificações e condições previstas neste instrumento e em seus anexos. Os bens são comuns, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente descritos. O julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, em PREGÃO ELETRÔNICO, com adjudicação individual por item.

3. NECESSIDADE, INTERESSE PÚBLICO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição atende à necessidade de fortalecer as práticas de alfabetização, educação matemática, coordenação motora, desenvolvimento sensorial, inclusão, interação e aprendizagem lúdica, proporcionando recursos apropriados ao trabalho pedagógico e à utilização coletiva. Os destinatários incluem o Colégio Municipal Maria Auxiliadora, o Colégio Municipal Isolado Vila Borba e o CMEI Ambrósio Dias da Costa, conforme destinação a ser realizada pelo Fundo Municipal de Educação. Pretendem-se segurança, acessibilidade, durabilidade, conservação e efetividade pedagógica, com utilização adequada dos recursos públicos.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Diante das alternativas examinadas no ETP (aquisição competitiva, adesão a ata, aquisição direta e outras), opta-se pelo pregão eletrônico, que promove disputa aberta, rastreabilidade, concorrência e seleção vantajosa. Os 29 itens serão licitados isoladamente, favorecendo fornecedores especializados e evitando agregação antieconômica. O Kit Brincar e Incluir será mantido como item único, porque seus componentes formam conjunto didático integrado, cuja integridade deve ser garantida por um único fornecedor.

5. PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

O valor estimado da licitação decorre exclusivamente dos preços unitários e totais constantes do Plano de Trabalho aprovado da Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026, aplicados aos quantitativos dos 29 itens pedagógicos solicitados no Memorando nº 36/2026. A pesquisa de preços de 05/10/2026 constitui referência comparativa de mercado, apresentada em quadro próprio, não alterando os valores

estimados adotados para a licitação. A estimativa unitária de cada item do Plano de Trabalho será tomada como parâmetro de referência do certame, ressalvada a análise de adequação ao mercado e eventual providência formal exigida pela legislação e pelo instrumento de transferência.

Nº	Material	Unid.	Qtd.	Estimativa unitária (Plano)	Total
01	Kit Brincar e Incluir	KIT	3	R\$ 9.100,00	R\$ 27.300,00
02	Dominó com operações	UN	15	R\$ 29,80	R\$ 447,00
03	Quebra-cabeça 24 peças	UN	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
04	Quebra-cabeça 100 peças	UN	10	R\$ 61,90	R\$ 619,00
05	Quebra-cabeça superprogressivo 12-60 peças	UN	20	R\$ 89,50	R\$ 1.790,00
06	Tapete de EVA alfabeto 26 peças	UN	12	R\$ 125,50	R\$ 1.506,00
07	Blocos gigantes de montar 48 peças	UN	10	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
08	Blocos de montar didáticos 1.250 peças	UN	12	R\$ 309,00	R\$ 3.708,00
09	Blocos de montar magnéticos 120 peças	UN	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
10	Aramado educativo montanha-russa	UN	8	R\$ 119,00	R\$ 952,00
11	Giro educativo infantil 8 peças	UN	8	R\$ 49,50	R\$ 396,00
12	Kit 20 tatames EVA 50x50 cm, 10 mm	UN	10	R\$ 199,50	R\$ 1.995,00
13	Prancha de seleção de formas 16 peças	UN	10	R\$ 59,80	R\$ 598,00
14	Jogo de equilíbrio de blocos 54 peças	UN	12	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
15	Jogo educativo de matemática	UN	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
16	Jogo formando palavras MDF 120 peças	UN	12	R\$ 59,80	R\$ 717,60
17	Memória de animais 40 peças	UN	10	R\$ 79,80	R\$ 798,00
18	Organizador de brinquedos com divisórias	UN	6	R\$ 319,00	R\$ 1.914,00
19	Jogos de tabuleiro 6 em 1	UN	8	R\$ 102,00	R\$ 816,00
20	Baú pedagógico com 10 jogos	UN	10	R\$ 899,00	R\$ 8.990,00
21	Cubo/bola didático 46 peças	UN	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
22	Animais classificadores com pinças	UN	15	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
23	Ábaco gigante 10 colunas	UN	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
24	Alfabeto e números de madeira	UN	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00
25	Dominó gigante acolchoado	UN	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
26	Linha movimentação ativa 68 peças	UN	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
27	Tapete circuito pé e mão	UN	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
28	Quebra-cabeça mapa do Brasil em madeira	UN	10	R\$ 95,50	R\$ 955,00
29	Jogo de combinações numéricas tipo Rummikub	UN	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00

QUADRO COMPARATIVO – Pesquisa de preços de 05/10/2026 (apenas para aferição do mercado; os preços da licitação são os do Plano de Trabalho).

Item	Material	Qtd.	Unit. Plano (R\$)	Unit. Pesquisa (R\$)	Diferença unit. (R\$)
01	Kit Brincar e Incluir	3	R\$ 9.100,00	R\$ 9.008,22	R\$ -91,78
02	Dominó com operações	15	R\$ 29,80	R\$ 31,65	R\$ 1,85

03	Quebra-cabeça 24 peças	10	R\$ 29,80	R\$ 34,70	R\$ 4,90
04	Quebra-cabeça 100 peças	10	R\$ 61,90	R\$ 66,81	R\$ 4,91
05	Quebra-cabeça superprogressivo 12-60 peças	20	R\$ 89,50	R\$ 86,94	R\$ -2,56
06	Tapete de EVA alfabeto 26 peças	12	R\$ 125,50	R\$ 130,39	R\$ 4,89
07	Blocos gigantes de montar 48 peças	10	R\$ 212,00	R\$ 228,37	R\$ 16,37
08	Blocos de montar didáticos 1.250 peças	12	R\$ 309,00	R\$ 318,57	R\$ 9,57
09	Blocos de montar magnéticos 120 peças	12	R\$ 209,00	R\$ 213,04	R\$ 4,04
10	Aramado educativo montanha-russa	8	R\$ 119,00	R\$ 127,34	R\$ 8,34
11	Giro educativo infantil 8 peças	8	R\$ 49,50	R\$ 53,26	R\$ 3,76
12	Kit 20 tatames EVA 50x50 cm, 10 mm	10	R\$ 199,50	R\$ 222,54	R\$ 23,04
13	Prancha de seleção de formas 16 peças	10	R\$ 59,80	R\$ 74,10	R\$ 14,30
14	Jogo de equilíbrio de blocos 54 peças	12	R\$ 158,00	R\$ 177,87	R\$ 19,87
15	Jogo educativo de matemática	5	R\$ 109,00	R\$ 113,69	R\$ 4,69
16	Jogo formando palavras MDF 120 peças	12	R\$ 59,80	R\$ 61,14	R\$ 1,34
17	Memória de animais 40 peças	10	R\$ 79,80	R\$ 81,93	R\$ 2,13
18	Organizador de brinquedos com divisórias	6	R\$ 319,00	R\$ 345,22	R\$ 26,22
19	Jogos de tabuleiro 6 em 1	8	R\$ 102,00	R\$ 109,80	R\$ 7,80
20	Baú pedagógico com 10 jogos	10	R\$ 899,00	R\$ 936,53	R\$ 37,53
21	Cubo/bola didático 46 peças	12	R\$ 49,00	R\$ 52,30	R\$ 3,30
22	Animais classificadores com pinças	15	R\$ 119,00	R\$ 130,54	R\$ 11,54
23	Ábaco gigante 10 colunas	10	R\$ 159,00	R\$ 169,04	R\$ 10,04
24	Alfabeto e números de madeira	10	R\$ 49,80	R\$ 58,67	R\$ 8,87
25	Dominó gigante acolchoado	6	R\$ 400,00	R\$ 460,49	R\$ 60,49
26	Linha movimentação ativa 68 peças	5	R\$ 1.200,00	R\$ 1.215,73	R\$ 15,73
27	Tapete circuito pé e mão	6	R\$ 99,00	R\$ 110,75	R\$ 11,75
28	Quebra-cabeça mapa do Brasil em madeira	10	R\$ 95,50	R\$ 101,07	R\$ 5,57
29	Jogo de combinações numéricas tipo Rummikub	8	R\$ 139,00	R\$ 153,95	R\$ 14,95
	TOTAL (QTD. × PREÇO UNIT.)		R\$ 75.435,60	R\$ 78.074,29	R\$ 2.638,69

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO (PLANO DE TRABALHO): R\$ 75.435,60

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS – ANEXO I INTEGRANTE

As descrições técnicas abaixo foram consolidadas a partir do ETP, preservando o objetivo funcional e a qualidade pedagógica, sem restrições indevidas por marca. Dimensões declaradas aproximadas admitem variações razoáveis desde que não comprometam uso, segurança, quantidade de componentes ou função pedagógica. A indicação de marca ou expressão comercial identifica apenas padrão de referência, sendo aceitos equivalentes.

6.1. Item 01 – Kit Brincar e Incluir (03 kits)

Cada kit deverá conter 10 manuais pedagógicos acolchoados com conteúdo e orientação educacional, material têxtil lavável ou higienizável, costuras resistentes, e os seguintes recursos integrados: Arremesso das Direções; Trilha dos Bichos; Memória dos Sons; Dominó Sensorial; Boneco de Manipulação Sensorial; Fantoches da Diversidade; Boliche dos Animais; Fantoches da Higiene Bucal e Pessoal; Roda dos Alimentos; bem como palco/suporte de apresentação quando correspondente ao conjunto, acondicionamento protegido e arquivo digital pedagógico complementar com orientações à

BNCC. O conjunto deverá manter funcionalidades de atividade interativa, inclusão e acessibilidade indicadas no Memorando nº 36/2026; a composição e a integralidade serão conferidas no recebimento.

Os manuais deverão incluir capa, apresentação pedagógica, vínculo com a BNCC, proposta de atividades, orientações ao docente e indicações de acessibilidade, com cerca de 28 x 28 cm e 8 páginas acolchoadas. O Arremesso das Direções deverá conter painel com cinco alvos e seis bolas leves; a Trilha dos Bichos, percurso de contagem e deslocamento, quatro máscaras temáticas e dado; a Memória dos Sons, dez peças pareáveis por estímulos auditivos e referências táteis; o Dominó Sensorial, 28 peças com superfícies texturizadas; o boneco sensorial, peças de vestuário removíveis com fechos manipuláveis; os Fantoches da Diversidade, nove personagens representativos de diferentes condições e contextos; o Boliche dos Animais, seis pinos e três bolas; os fantoches de higiene, onze representações educativas; a Roda dos Alimentos, painel com 29 elementos removíveis. As medidas e matérias-primas devem atender ao padrão funcional descrito na demanda ou a equivalentes superiores; não se exigirá autoria, editora ou identidade visual de fornecedor específico. ISBN somente será exigido para material editorial legalmente caracterizado como livro e sujeito ao registro pertinente; certificação INMETRO somente para brinquedos e componentes efetivamente abrangidos por exigência compulsória aplicável.

Cada conjunto deverá ser fornecido em embalagem(s) de proteção, com bolsa ou acondicionador resistente e elementos de identificação; recursos digitais acessíveis para consulta institucional deverão ser disponibilizados sem custo adicional. A montagem e inspeção das unidades deverá permitir verificação de todos os componentes e materiais de segurança.

6.2. Itens 02 a 29 – especificações individuais

ITEM 02 — DOMINÓ COM OPERAÇÕES

Jogo pedagógico de dominó das quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), com 28 peças em MDF ou material rígido equivalente, dimensões aproximadas de 7 x 3,5 cm, impressão/serigrafia resistente e atóxica, acondicionado em caixa com tampa. Peças com acabamento liso, sem farpas ou arestas cortantes, adequadas ao uso escolar. Certificação de segurança pelo INMETRO quando a categoria estiver sujeita à certificação compulsória.

ITEM 03 — QUEBRA-CABEÇA 24 PEÇAS

Quebra-cabeça infantil com 24 peças, tema educativo ou lúdico adequado à faixa etária, impressão nítida e resistente, peças com encaixe seguro, confeccionadas em MDF, madeira, papelão rígido ou polímero de desempenho equivalente, sem partes cortantes, tóxicas ou facilmente destacáveis. Embalagem individual resistente com identificação do fabricante e do produto.

ITEM 04 — QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS

Quebra-cabeça com 100 peças, confeccionado em MDF ou material rígido de resistência equivalente ou superior, peças precisamente cortadas para encaixe adequado, impressão colorida de boa definição e resistente ao uso/manuseio escolar, superfície lisa e acabamento seguro. Tema infantil/educativo e embalagem própria para armazenamento.

ITEM 05 — QUEBRA-CABEÇA SUPERPROGRESSIVO 12-60 PEÇAS

Conjunto de quebra-cabeças progressivos, contendo níveis de dificuldade com 12, 20, 30, 40, 50 e 60 peças, com diferenciação no verso ou outro sistema que permita separar cada modelo. Temas variados adequados ao público infantil, impressão de boa qualidade, peças resistentes, sem arestas cortantes, e embalagem organizadora. Dimensões montadas compatíveis com o uso pedagógico em mesa ou piso.

ITEM 06 — TAPETE E.V.A. ALFABETO – 26 PEÇAS

Tapete alfabético em E.V.A. atóxico, colorido, com 26 peças e letras removíveis, encaixe firme, superfície lavável e acabamento sem rebarbas. Espessura mínima de 8 mm. Para preservar a base da

demanda e evitar contradição documental, o Termo de Referência deverá consolidar uma única dimensão por peça; adota-se como referência funcional dimensão aproximada de 50 × 50 cm, admitida tolerância razoável desde que mantida a área, segurança e finalidade pedagógica.

ITEM 07 — BLOCO GIGANTE 48 PEÇAS EDUCATIVO/PEDAGÓGICO

Conjunto com 48 blocos grandes para montar, educativo e pedagógico, em polipropileno ou polímero resistente e atóxico, cores variadas, formatos arredondados, peças de tamanho adequado ao público infantil e encaixe firme, sem partes cortantes ou pontiagudas. Deve possuir certificação de segurança do brinquedo pelo INMETRO, quando aplicável.

ITEM 08 — BLOCOS DE MONTAR PEDAGÓGICO – 1.250 PEÇAS

Conjunto com 1.250 peças de blocos de montar pedagógicos, em polipropileno ou material plástico de desempenho equivalente, atóxico, cores variadas e vibrantes, peças com formas arredondadas e encaixe adequado, destinado a atividades de construção, coordenação motora e criatividade. Certificação de segurança do brinquedo pelo INMETRO, quando aplicável.

ITEM 09 — BLOCO DE MONTAR MAGNÉTICO – 120 PEÇAS

Conjunto com 120 peças magnéticas para construção, em formatos e cores variados, com componentes magnéticos totalmente encapsulados e protegidos contra desprendimento, material atóxico e resistente. O conjunto deverá permitir diferentes montagens geométricas e vir acondicionado em embalagem organizadora; dimensões da embalagem/conjunto compatíveis com aproximadamente 25 × 20 × 15 cm. Certificação de segurança do brinquedo pelo INMETRO, quando aplicável.

ITEM 10 — BRINQUEDO EDUCATIVO ARAMADO MONTANHA-RUSSA

Brinquedo educativo aramado tipo montanha-russa, com peças deslizantes em formatos lúdicos (inclusive frutas ou equivalentes), estrutura em madeira, polímero e metal, acabamento liso, pintura/tinta atóxica, sem pontas expostas. Dimensões aproximadas de 24 cm (A) × 16 cm (L) × 23 cm (C), admitida variação compatível com a função pedagógica. Certificação INMETRO quando aplicável.

ITEM 11 — BRINQUEDO INFANTIL DE ENCAIXE/EMPILHAMENTO GIRATÓRIO – 8 PEÇAS

Brinquedo infantil de encaixe, giro ou empilhamento composto por 8 peças, em plástico resistente e atóxico, cores variadas, com base estável e peças de fácil manuseio por crianças, sem arestas cortantes ou componentes pequenos incompatíveis com a faixa etária. Dimensões aproximadas do conjunto de 39 × 13 × 13 cm, admitida variação razoável. Certificação INMETRO quando aplicável.

ITEM 12 — KIT COM 20 TATAMES DE E.V.A. 50×50 CM, 10 MM

Kit com 20 placas/tatames em E.V.A. colorido, cada placa com aproximadamente 50 × 50 cm e espessura mínima de 10 mm, sistema de encaixe firme, superfície lavável, atóxica, antiderrapante na condição normal de uso e sem rebarbas. Área total montada aproximada de 5 m² por kit.

ITEM 13 — PRANCHA DE SELEÇÃO/ENCAIXE – FORMAS GEOMÉTRICAS, 16 PEÇAS

Prancha educativa de seleção/encaixe de formas geométricas, com no mínimo 16 peças removíveis, confeccionada em madeira/MDF ou material rígido equivalente, pintura atóxica, peças coloridas, acabamento liso e bordas arredondadas. Deve favorecer coordenação motora e reconhecimento de formas e ser adequada ao uso por crianças pequenas. Certificação INMETRO quando aplicável.

ITEM 14 — JOGO DE TORRE DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA – 54 PEÇAS

Jogo de torre de equilíbrio composto por 54 blocos de madeira maciça ou material de desempenho equivalente, peças uniformes, lixadas e sem farpas, acabamento seguro e resistente, destinado a empilhamento e retirada progressiva de peças. Deve incluir embalagem ou estojo para armazenamento e instruções de uso.

ITEM 15 — JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA

Jogo educativo de matemática para crianças, composto por números, símbolos matemáticos e palitos/peças coloridas, em madeira/MDF ou material equivalente, destinado a atividades de contagem e operações básicas, raciocínio lógico e coordenação motora. Peças com impressão nítida, tinta atóxica, acabamento liso e recipiente/estojo para armazenamento.

ITEM 16 — JOGO EDUCATIVO FORMANDO PALAVRAS EM MDF – 120 PEÇAS

Jogo educativo para formação de palavras em MDF ou material rígido equivalente, com no mínimo 120 peças contendo letras e figuras/imagens de apoio, impressão legível, colorida e resistente, acabamento liso e seguro, acondicionado em caixa/estojo adequado. Deve permitir atividades de alfabetização e associação entre figuras, letras e palavras.

ITEM 17 — JOGO DA MEMÓRIA DE ANIMAIS – 40 PEÇAS

Jogo da memória com tema de animais, composto por 40 peças (20 pares), em MDF ou material rígido equivalente, imagens nítidas e resistentes, peças com acabamento liso, espessura compatível com manuseio infantil e caixa de madeira ou embalagem resistente para armazenamento.

ITEM 18 — ORGANIZADOR DE ARMAZENAMENTO DE BRINQUEDOS

Organizador extragrande para brinquedos, dobrável, com compartimentos/divisórias, confeccionado em tecido, material sintético ou equivalente de boa resistência, estrutura estável, costuras/acabamentos reforçados, superfícies laváveis e ausência de componentes cortantes ou perigosos. Capacidade compatível com armazenamento de brinquedos e materiais pedagógicos de uso escolar.

ITEM 19 — CONJUNTO DE JOGOS DE TABULEIRO 6 EM 1

Conjunto de 6 jogos de tabuleiro em 1, contemplando xadrez, damas, ludo, trilha/moinho, jogo da velha e resta um, com tabuleiro/estojo em madeira de reflorestamento, MDF ou material equivalente, tampa deslizante ou sistema de guarda das peças, dimensões aproximadas de 27 x 27 cm. Deve acompanhar todas as peças e regras/instruções.

ITEM 20 — BAÚ EDUCATIVO E PEDAGÓGICO COM 10 JOGOS LÚDICOS

Baú educativo e pedagógico contendo 10 jogos lúdicos, contemplando: alfabeto silábico; quebra-cabeça silábico; dominó completando a história; dominó de divisão silábica; alfabeto em madeira; palavras cruzadas; alfabeto ilustrado; sequência lógica; loto leitura; e jogo da memória para alfabetização. Componentes em MDF, madeira, E.V.A. ou materiais equivalentes seguros, com impressão resistente, acabamento sem farpas e baú/recipiente para armazenamento.

ITEM 21 — BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXE TIPO CUBO/BOLA – 46 PEÇAS

Brinquedo educativo de encaixe composto por 46 peças, com números e formas geométricas, colorido, em plástico resistente e atóxico, destinado ao reconhecimento de formas, cores e números, com peças de dimensões seguras para a faixa etária e recipiente/base de encaixe. Certificação INMETRO quando aplicável.

ITEM 22 — KIT DE ANIMAIS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CORES COM PINÇAS

Conjunto para classificação de cores composto por 36 figuras de animais ou peças temáticas equivalentes, 6 recipientes/tigelas de cores distintas, 2 pinças e 1 balde/recipiente para armazenamento. Material plástico, silicone ou equivalente, atóxico, lavável, resistente e sem arestas cortantes, destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina e classificação por cores.

ITEM 23 — ÁBACO GIGANTE EM MADEIRA – 10 COLUNAS

Ábaco gigante com 10 colunas e 100 argolas coloridas, estrutura em madeira/MDF resistente e argolas em plástico ou material equivalente, dimensões aproximadas de 40 x 38 x 7 cm. Acabamento liso, tinta atóxica, base estável e peças firmemente fixadas, adequado ao uso pedagógico.

ITEM 24 — ALFABETO E NÚMEROS EM MADEIRA

Conjunto de 3 placas educativas em madeira/MDF, aproximadamente 20 × 20 cm cada, contemplando alfabeto, números e formas geométricas, com peças coloridas removíveis/encaixáveis, impressão ou pintura atóxica, acabamento liso e bordas seguras.

ITEM 25 — DOMINÓ GIGANTE INFANTIL

Jogo de dominó gigante infantil completo, preferencialmente com 28 peças, confeccionado em revestimento sintético resistente, tecido reforçado ou material equivalente, com pontos impressos/serigrafados de forma durável, recheio em espuma macia de densidade compatível com uso infantil e costuras reforçadas. Deve acompanhar bolsa para armazenamento e transporte.

ITEM 26 — LINHA DE MOVIMENTAÇÃO ATIVA – 68 PEÇAS

Conjunto de movimentação ativa com 68 componentes, destinado a circuitos de atividade física infantil, contendo: 1 carrinho de transporte com rodinhas; 10 bases para arco em formato T; 4 bases para bastão em formato X; 8 bastões de aproximadamente 85 cm; 5 arcos coloridos; 2 semiaros; 4 bases para semiaros; 3 pranchas de equilíbrio; 4 bases para pranchas; 1 base em X para jogo de argolas; 5 pinos coloridos; 5 argolas; 8 bases em X para suporte de barras; e 8 suportes em diferentes alturas. Materiais em madeira e plástico ou equivalentes, resistentes, atóxicos e com acabamento seguro.

ITEM 27 — TAPETE PEDAGÓGICO INFANTIL – CIRCUITO PÉ E MÃO

Tapete pedagógico infantil para circuito de pés e mãos, confeccionado em lona ou material flexível atóxico, impermeável e de alta resistência, gramatura mínima aproximada de 400 g/m², dimensões próximas de 1,80 × 0,78 m, impressão colorida resistente na face superior. Deve acompanhar embalagem tubular ou outra proteção adequada para armazenamento e transporte.

ITEM 28 — QUEBRA-CABEÇA MAPA DO BRASIL EM MADEIRA

Quebra-cabeça/mapa político do Brasil em madeira ou MDF, com representação identificável dos 26 Estados e do Distrito Federal, peças removíveis ou recortes correspondentes, impressão legível e colorida, dimensão montada aproximada de 37 × 37 cm, acabamento liso e seguro. A solução construtiva poderá variar desde que preserve a representação completa das unidades federativas.

ITEM 29 — JOGO ESTRATÉGICO DE COMBINAÇÕES NUMÉRICAS

Jogo estratégico de combinações numéricas, composto por 104 peças numeradas e 2 curingas, peças resistentes em plástico ou material equivalente, com suportes para os jogadores e regras de uso. Deve permitir formação de sequências e grupos numéricos, ser acondicionado em caixa resistente e apresentar acabamento adequado ao uso escolar.

7. COMPROVAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA – CATÁLOGO OBRIGATÓRIO

7.1. Para TODOS os 29 itens ofertados, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, OBRIGATORIAMENTE, JUNTO COM A PROPOSTA REAJUSTADA, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto oficial ou outro documento técnico idôneo emitido/disponibilizado pelo fabricante, contendo marca, modelo ou referência comercial e informações suficientes para comprovação das especificações mínimas exigidas. Quando a documentação oficial não contiver todas as características pertinentes, poderão ser apresentados documentos complementares técnicos verificáveis, cuja autenticidade ficará sujeita à diligência.

7.2. Para produtos fabricados sob encomenda ou por fabricante sem catálogo comercial padronizado, admite-se ficha técnica assinada pelo fabricante, contendo desenhos/imagens reais, composição, dimensões, materiais, conteúdo do conjunto e identificação do fabricante, com rastreabilidade. Não se exige que o licitante seja fabricante nem se restringe a aceitação a documentos com formato ou marca específica.

7.3. A ausência de documento técnico indispensável ou a falta de comprovação objetiva da aderência poderá implicar desclassificação, após exame de eventual diligência saneadora legalmente admissível,

sem permitir substituição da marca/modelo originalmente ofertado, alteração substancial da proposta ou criação posterior de condição material inexistente na data pertinente. A avaliação será motivada item a item, com possibilidade de consulta ao sítio oficial do fabricante e verificação de certificação quando exigível.

7.4. A proposta deverá discriminar item, descrição, marca, modelo/referência, fabricante, unidade, quantidade, preço unitário e total, prazo de entrega, validade de pelo menos 60 dias e declaração de inclusão de frete, impostos e demais custos. Fica vedada a oferta genérica de “similar” sem identificação concreta do produto.

8. SEGURANÇA, QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

Produtos novos e originais, aptos para uso em instituições de ensino, com materiais resistentes, atóxicos e sem superfícies perigosas, embalagem compatível com armazenamento e transporte. A certificação compulsória de segurança de brinquedos será comprovada para as categorias legalmente sujeitas à regulamentação do INMETRO, sem extensão automática a materiais não abrangidos. Produtos têxteis deverão oferecer acabamento reforçado; peças e brinquedos pequenos deverão trazer orientações e advertências de faixa etária, quando aplicável. Deve-se priorizar durabilidade, acondicionamento reutilizável, redução de embalagens desnecessárias e destinação apropriada de resíduos.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DA LICITAÇÃO

Pregão eletrônico, modo de disputa e regras definidos no edital, julgamento pelo menor preço por item, observada a especificação técnica mínima. Os lances e a negociação não afastam a análise de aceitabilidade, compatibilidade técnica e exequibilidade. A participação de ME/EPP observará a LC nº 123/2006, especialmente exclusividade por item até R\$ 80.000,00, salvo exceção do art. 49 expressamente demonstrada e autorizada nos autos; nesta hipótese poderão ser previstos itens de ampla concorrência e benefícios de desempate aplicáveis. A mera preferência administrativa por ampla concorrência não é fundamento suficiente para afastar exclusividade legal.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica: registro empresarial, ato constitutivo/contrato social e alterações ou documento equivalente, e representação legal. Regularidade fiscal, social e trabalhista: CNPJ; regularidade perante Fazendas Federal, Estadual e Municipal; FGTS; CNDT e declaração constitucional sobre trabalho de menores, observados os benefícios legais de regularização tardia às ME/EPP.

Qualificação técnica: um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando fornecimento anterior satisfatório de materiais pedagógicos, lúdicos, didáticos ou bens de natureza e complexidade semelhante, sem exigência de marca idêntica, localidade específica, quantidade desproporcional ou prazo mínimo injustificado. Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, admitidas as situações de recuperação judicial acompanhadas dos documentos judiciais pertinentes, observadas as regras legais e do edital. Por opção motivada na simplicidade dos bens e prazo curto de entrega, não se exige balanço patrimonial nem demonstrações financeiras, sujeito à confirmação jurídica dessa proporcionalidade.

A Administração deverá consultar cadastros de sanções e impedimentos pertinentes (CEIS, CNEP, TCU, CNJ e bases disponíveis), sem prejuízo das diligências e comprovações de manutenção da regularidade na formalização.

11. EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de uma só vez por item ou na forma constante da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da ordem, em local informado pelo Fundo Municipal de Educação em Colinas do Sul/GO (almoxarifado ou unidades escolares). Entrega acompanhada de nota fiscal, relação discriminada dos componentes e marca/modelo correspondente à proposta aceita. Frete, descarga, seguro e tributos sob responsabilidade da contratada. Eventual prorrogação do prazo de entrega depende de justificativa formal, análise do gestor e decisão expressa da Administração antes do vencimento, quando cabível.

12. RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

Recebimento provisório no ato da entrega mediante conferência de volumes e quantidades; recebimento definitivo em até 10 (dez) dias úteis depois da entrega, após avaliação das especificações, documentação técnica, integridade, qualidade, componentes e funcionamento pedagógico, permitida prorrogação motivada para testes. O recebimento provisório ou definitivo não exclui responsabilidade por vícios. Produtos recusados deverão ser retirados e substituídos em até 10 (dez) dias corridos da comunicação, sem ônus, ressalvada justificativa técnica aceita pelo contratante. O gestor e fiscal serão formalmente designados por ato específico, incumbindo-lhes registrar ocorrência, exigir providências e atestar recebimento.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA E GARANTIA

Propõe-se vigência contratual de 12 (doze) meses a contar da assinatura ou da data definida no instrumento, abrangendo entrega, recebimento, obrigações acessórias e providências administrativas, observado o prazo de execução do Plano de Trabalho e a disponibilidade orçamentária. A obrigação principal de fornecimento deve observar o prazo de 30 dias. Aplicam-se a garantia legal e as garantias voluntárias eventualmente ofertadas, sem prejuízo da responsabilidade por vícios ocultos.

14. PREÇOS, JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA E ADEQUAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A estimativa oficial para a licitação corresponde a R\$ 75.435,60, obtida pela soma dos valores de cada um dos 29 itens pedagógicos constantes do Plano de Trabalho aprovado. A pesquisa de preços de 05/10/2026, documentada no Mapa Comparativo de Preços, no Memorial de Cálculo e na justificativa de preços, apurou médias saneadas de mercado no valor global comparativo de R\$ 78.074,29. A pesquisa reuniu contratações públicas e registros em bases oficiais, além de cotação complementar para o Kit Brincar e Incluir, e utilizou tratamento estatístico com coeficiente de variação de até 25%. Os resultados servem para aferição de compatibilidade com os preços praticados no mercado, sem substituição dos valores previstos no Plano de Trabalho.

A estimativa do Plano de Trabalho é R\$ 2.638,69 inferior ao total da pesquisa comparativa de mercado. Especificamente para o Kit Brincar e Incluir, são 03 unidades, a R\$ 9.100,00 cada, totalizando R\$ 27.300,00 conforme Plano de Trabalho; a média de mercado de 05/10/2026 foi de R\$ 9.008,22 por kit, ou R\$ 27.024,66 no total. A Administração deverá documentar o exame da equivalência entre as especificações pesquisadas e os objetos licitados, preservando a referência financeira do Plano de Trabalho e adotando o menor preço por item, sem prejuízo da negociação e do controle de preços excessivos.

15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

A despesa será suportada por recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, vinculados à Emenda Parlamentar Estadual nº 704.3/2026 e ao Plano de Trabalho correspondente. A dotação orçamentária, elemento de despesa, fonte, ficha e comprovação de disponibilidade deverão constar da

certidão contábil a integrar os autos antes da assinatura, sem antecipar dados não fornecidos. O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento definitivo, liquidação regular da despesa, apresentação da nota fiscal e comprovações exigíveis, mediante crédito em conta indicada, com retenções legais cabíveis.

16. REAJUSTAMENTO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses contado da data-base do orçamento estimado (05/10/2026), ressalvados os casos legais de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro devidamente demonstrados. Se houver execução contratual legítima após a anualidade, o reajuste, quando cabível e formalmente reconhecido, observará o IPCA ou outro índice setorial motivado no instrumento definitivo, sem automaticidade nem duplicidade de atualização.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar produtos novos, completos, seguros e correspondentes às marcas e modelos aceitos;
- Apresentar e manter informações técnicas verídicas, certificações obrigatórias pertinentes e rastreabilidade;
- Comunicar tempestivamente impedimentos de entrega e providenciar substituição de bens recusados;
- Responsabilizar-se pelo transporte, danos, defeitos, vícios, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais;
- Manter as condições de habilitação e atender diligências do gestor e fiscal.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordens de fornecimento claras, disponibilizar local e responsáveis para recebimento;
- Fiscalizar a execução e formalizar motivadamente recusas e ocorrências;
- Efetuar pagamento após a liquidação e o recebimento definitivo, conforme condições pactuadas;
- Adotar providências para instrução, publicidade e prestação de contas do recurso vinculado.

19. GESTÃO DE RISCOS E SANÇÕES

Riscos principais: produto divergente do catálogo, incompletude de kits, atraso, materiais inseguros, inexatidão de pesquisa, direcionamento e descompasso com Plano de Trabalho. Medidas: julgamento individual, catálogo obrigatório, conferência física, substituição, controle documental da estimativa, justificativa da participação de ME/EPP e acompanhamento por fiscal. Descumprimentos poderão ensejar advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade, conforme arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e parâmetros proporcionais no edital e contrato, assegurados contraditório e ampla defesa.

20. PROCEDIMENTOS PREVIOS À PUBLICAÇÃO – SANEAMENTO

Retificar a autuação do processo, que ainda faz referência à Dispensa de Licitação nº 15/2026, para Pregão Eletrônico. Confirmar formalmente o enquadramento de ME/EPP segundo a LC nº 123/2006. Certificar a consistência dos valores por item do Plano de Trabalho e a natureza exclusivamente comparativa da pesquisa de 05/10/2026; validar as dimensões do tapete alfabético, a numeração da prancha de seleção e a equivalência técnica dos objetos pesquisados. Juntar certidão orçamentária, providenciar autorização da autoridade competente e parecer jurídico, nos termos da legislação aplicável.

21. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E RESPONSABILIDADE

O presente Termo de Referência estabelece as condições técnicas, econômicas e operacionais da aquisição, com seus anexos e exigências de avaliação da proposta, e deverá ser ratificado pela autoridade competente, resguardados os saneamentos documentais expressamente indicados. A aprovação não dispensa observância das normas vigentes, decisões jurídicas e instrumentos da transferência.

Colinas do Sul/GO, 05 de Outubro de 2026.

NILO ADRIANO ALMEIDA PASSOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura